

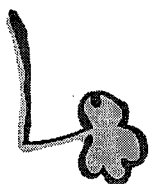
CONSELHO MUNICIPAL  
— DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO —

Ofício n° 048/2019 – COMUMAS

Ref: Conferência Municipal de Meio Ambiente/julho 2019.  
A/C Denny Enzo Yamashita

RECEBI
EM 29, 07, 19
NOME

CONSELHO MUNICIPAL  
— DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO —



4. Registro da entidade junto à Receita Federal (CNPJ);
5. Ofício do segmento indicando o Delegado Titular e Suplente;

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maior

esclarecimentos no telefone 41 - 3398-2728 com Telma ou pelo 41- 99502-5087

3035-5087 ou através do E-mail [precomatrelha.com.br](mailto:precomatrelha.com.br).

Ao ensejo, renovo protestos de consideração e respeito.

Prezado Senhor,

São José dos Pinhais, 19 de julho de 2.019

Ana Paula da Silva Trelha  
Presidente do COMUMAS

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – COMUMAS, criado através da Lei Municipal n°. 100/1996 e reformulado pela Lei Municipal n°. 1.780/2.011, no uso de suas atribuições e, conforme deliberado em plenária pela Comissão Organizadora da XI Conferência de Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria que apresente a documentação do Art. 12 e incisos do Regulamento da XI Conferência, para fins de regularizar a composição da Instituição perante o COMUMAS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Lembramos, que caso não regularize no prazo acima, a instituição será substituída por outra do mesmo seguimento. Os documentos que deverão ser apresentados são:

1. Ata de reunião específica em que conste os nomes dos delegados titulares e suplentes designados para a XI Conferência;
2. Estatuto da entidade devidamente registrado;
3. Ata de fundação e da última eleição da entidade;

Ilustríssimo Senhor  
Denny Enzo Yamashita  
Federação do Comércio do Paraná - FECOMÉRCIO  
Av. Rocha Fombo, 3028, Cruzeiro  
CEP. 83.010-620 – São José dos Pinhais – PR.